



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES  
**EE ORESTES FERREIRA DE TOLEDO**

Rua M<sup>al</sup>. Humberto de Alencar Castelo Branco, 4225 – Centro,  
CEP: 15.720-000 – Palmeira d'Oeste - SP  
Telefone (17) 3651-1327 - E-mail: e028344a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL PERMANENTE Nº 05/2024**  
**ENSINO COLABORATIVO**

A Direção da EE Orestes Ferreira de Toledo, em conformidade com o Decreto 67.635/2023 e Resolução SEDUC 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024, conforme segue:

**I - DAS VAGAS**

- 17 horas semanais considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial por turno de funcionamento da escola.

**II – DOS REQUISITOS**

- Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portador de pelos menos um dos títulos relacionados na Indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

**III - DA ATUAÇÃO**

- A atuação do professor no Projeto Ensino Colaborativo dar-se em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

- Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral-PEI com Ensino Colaborativo não fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação Plena e integral, - GDPI pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

**IV - DA ATRIBUIÇÃO**

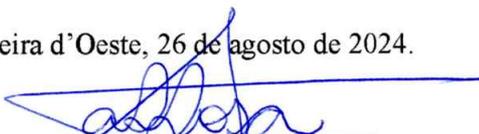
A atribuição da vaga do Projeto Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 em um dos campos de atuação (Educação Especial, aulas ou classe).

**OBS:** Por se tratar de Projeto, o professor contratado nos termos da LC 1093/2009 (categoria O), obrigatoriamente, **deverá ter aulas regulares atribuídas.**

**V - DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

A atribuição das aulas de Ensino Colaborativo, nos termos da Resolução SEUC 21/2023 e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPED/DEMODO/CAP e CGRH 2023 – Nº 286, de 11 de dezembro de 2023, será presencialmente nesta Unidade Escolar, sito a Rua M<sup>al</sup>. Humberto de Alencar Castelo Branco, 4225 – Centro, Palmeira d'Oeste – SP, na existência de candidato habilitado.

Palmeira d'Oeste, 26 de agosto de 2024.

  
Sandra Regina Rosa  
RG: 25.213.137-X  
Diretor de Escola